



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VEREADORA EVA GOUVEIA
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE _____ DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: DENOMINA DE “INÁCIA MARIA VASCONCELOS DA CUNHA” O NOME DE UMA RUA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

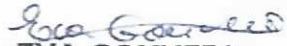
Art. 1º Fica denominado de “Inácia Maria Vasconcelos da Cunha” o nome de uma Rua no Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa Félix Araújo.”

Campina Grande-PB, 14 de março de 2023.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VEREADORA EVA GOUVEIA
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Inácia Maria Vasconcelos da Cunha, desenvolveu um trabalho social com muita dedicação na Cidade de Campina Grande. A trajetória de vida da Sra. Inácia sempre foi pautada no cuidado com o povo, marca registrada durante décadas de atuação em diversos projetos sociais desenvolvidos nos bairros da Cidade.

De igual modo, além dos trabalhos sociais supracitados, a homenageada também se empenhou por longos anos a servir como colaboradora dos projetos desenvolvidos pela Igreja Congregacional do Calvário. Destarte, participando de ações que visavam atender as necessidades básicas da população, a exemplo de vestuário, alimentação e etc.

A Sra. Inácia Maria, foi casada, formou sua família com 3 filhos. Vindo a falecer em Campina Grande no dia 13 de agosto de 2017, com 67 anos de idade.

Diante disso, aprovar este Projeto de Lei representa uma homenagem e um reconhecimento por todo o exposto. Sobretudo, manter sempre lembrada Inácia Maria Vasconcelos da Cunha em nossa Campina Grande-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo." Campina Grande-PB, 14 de março de 2023.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)